

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 70/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 68/97-E, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de acordo com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria das Obras Públicas, Saneamento e Habitação”.

Relator: Ver. Léo Annunciação

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 68/97-E, pelo qual o Poder Executivo busca autorização para acordar com o Estado do Rio Grande do Sul, para os fins que prevê.

Considera este relator que a matéria deve ser aprovada.

É o Parecer.

Voto do Ver. Beto Müller: com o relator.

Voto do Ver. Reni Boijink: com o relator.

Agudo, 01 de dezembro de 1997.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO

Ver. RENI BOIJINK